

**TERMO ADITIVO 164**  
**AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO – TC 13**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor HILARIO REFFATTI – Prefeito de Ipumirim, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e BENEFCIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ 83.506.030/0002-82, com CNES nº 2303892, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, nº 915, Centro, CEP 89700-001, Município de Concórdia - SC, através de seus Procuradores, Sr. CLAUDEMIR ANDRIGHI, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 5796 - Pág. 081 a 084, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em maio de 2022, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará serviço especializado em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, BIÓPSIA POR LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA/CÉU ABERTO), BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, BIÓPSIA DE MÚSCULO, BIÓPSIA DO OSSO DO CRÂNIO E DA FACE, BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA/CÉU ABERTO), BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA/CÉU ABERTO), BIÓPSIA DO OSSO/CARTILAGEM DE CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA/CÉU ABERTO), BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA/CÉU ABERTO), INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO, BAINHA TENDINOSA), PUNÇÃO PARA ESVAZIAMENTO, REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR, REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBROS INFERIORES, REVISÃO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO DE COLUNA VERTEBRAL, TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO) conforme a Solicitação de Credenciamento de 24 de março de 2023.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 14 de abril de 2023.

**HILÁRIO REFFATTI**  
Presidente do CIS Amauc

<b>CLAUDEMIR ANDRIGHI</b> Diretor Geral	<b>ANDRÉ BRÜCKMANN</b> Diretor Financeiro
<b>BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL- HOSPITAL SÃO FRANCISCO</b>	

TESTEMUNHAS:

---